

Circular N.º 137/2025 – NPE

Osasco, 03 de junho de 2025.

Prezados (as) Diretores(as) de Escola;

Prezados (as) Professores Coordenadores

Assunto: Olimpíadas Científicas SEDUC\ 2025. Aulas Olímpicas 2025. Segundo Semestre

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, informa:

O Projeto de Olimpíadas Científicas, que já realizou, as Olimpíadas de Matemática e de Redação, agora também está à frente das Aulas Olímpicas.

As Aulas Olímpicas têm como finalidade oferecer ensino qualificado, promover o enriquecimento curricular e potencializar o desempenho acadêmico dos alunos participantes. A intenção do projeto é promover um ambiente de encontro de estudantes que são destaque no campo da matemática e de suas tecnologias e preparar esses alunos para os principais processos olímpicos em âmbito nacional e internacional. Para a realização do Projeto, está prevista uma série de etapas, que começou, para as Diretorias de Ensino, no dia 13 de janeiro.

Etapas importantes para implementação do Projeto de Escolas Olímpicas:

I – Escolha, pela Diretoria de Ensino, das unidades escolares que serão a sede da Escola Olímpica:

Zona Norte: EE. José Edson Martins Gomes Prof.

Zona Sul: EE. Newton Espírito Santo Ayres Prof.

Centro: EE. Major Telmo Coelho Filho

II– Seleção de Professor Olímpico, processo realizado pela Diretoria de Ensino, sob orientação de Edital a ser publicado pela COPED;

III – Manifestação de interesse dos estudantes na SED – para formar turmas olímpicas, que estejam dentro do público esperado – alunos do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio. Essa manifestação de interesse ocorrerá pela SED, no mês de junho, e, nos próximos dias, publicaremos instruções de como o aluno informa sua candidatura na Secretaria Escolar Digital, **até o dia 02 de julho de 2025**;

IV – Aulas Olímpicas, **ministradas sempre aos sábados** em unidade escolar eleita pela Diretoria de Ensino em município já previamente indicado pela equipe de Olimpíada da COPED, **início: 09 de agosto de 2025**.

Ressaltamos que a nossa prioridade no momento é a divulgação para os estudantes sobre a etapa de manifestação de interesse pela SED. Sugerimos que o começo das aulas seja marcado por essa comunicação e contamos com a divulgação não só por parte da Diretoria de Ensino e das lideranças escolares, mas também do professor, peça fundamental para engajar o estudante.

Para maior detalhamento de todo o Projeto, é imprescindível a leitura da RESOLUÇÃO SEDUC N° 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre o Projeto de Olimpíadas Científicas, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP e dá providências correlatas, que pode ser lida na íntegra neste link:

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-01-de-6-de-janeiro-de-2025-2025010611231220807843>.

Por fim, informamos a publicação da retificação da Resolução Seduc nº01. Essa retificação foi publicada no Diário Oficial, no dia 29 de janeiro, e acrescenta, principalmente, o § 3º ao artigo 22, na Resolução SE nº 01, de 06-01-2025, na seguinte conformidade: “§ 3º - Na impossibilidade de atendimento pelo Agente de Organização Escolar – AOE, o Vice-Diretor Escolar poderá ter seu horário administrativo alterado para atender à demanda da Escola Olímpica, inclusive aos sábados.” Link para o documento:

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-15-de28-de-janeiro-de-2025-2025012811231220846588>.

Caso surjam eventuais dúvidas ou necessitem de esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição para atendê-los:

Atenciosamente,

Tiago La Serra Bonemberg
RG 42.219.706-3
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino